

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO de Dispensa de Licitação N° 02/2022

RECONHEÇO E RATIFICO, de acordo com o disposto no caput do art.75, inciso I, da Lei Federal nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que trata de Dispensa de Licitação nº 02/2022, visando a contratação da empresa PS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.724.678/0001-57, empresa especializada na prestação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional e gerencial, compreendendo as atividades de elaboração de planilha orçamentária, projeto de instalações elétricas, gerenciamento, supervisão e fiscalização de reforma, visando atender às necessidades da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **Maira Rufino Fischer** Secretária de Finanças.

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2022****CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA****OBJETO:** prestação de serviços de administração e gerenciamento de documentos de legitimação eletrônicos (cartões alimentação).**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/06/2022 e final 21/06/2023.**PREÇO:** de até R\$ 59.040,90 (cinquenta e nove mil quarenta reais e noventa centavos) – Valor Global**DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01-01.01-2.001-3.3.90.39**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2018 referente à prestação de serviços de clipping eletrônico.****CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZILMA WAVGENCZAK -ME (LIDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES).****OBJETO:** prorrogação contratual.**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2022 e final 04/07/2023.**PREÇO:** R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais) – VALOR TOTAL.**DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.002.3.3.90.39**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2021/2022.**

Ata da terceira reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara.

No dia onze do mês de maio de dois mil e vinte dois, às dez horas, sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz, através de reunião híbrida, presencial e remota, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a terceira reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara. Além do presidente, estavam presentes os vereadores Luiz Eustáquio, Doduel Varela e Eduardo Marques, membros desta Comissão. Verificado o quorum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. Inicialmente o presidente da Comissão fez a leitura da ata da segunda Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2022, que em seguida foi aprovada por todos.

Na sequência, o presidente iniciou a reunião registrando a data da próxima reunião para o dia 15/06, às 9:30hs, uma quarta-feira. Em seguida, como relator, fez a leitura do parecer do PLO nº 420/2021, que veda a realização de serviços de limpeza pública e de manutenção preventiva nas vias urbanas do município do Recife, em horários de fluxo intenso de trânsito, de autoria do vereador Paulo Muniz. O Parecer foi pela APROVAÇÃO. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Prosseguindo, como relator, fez a leitura do parecer ao PLE nº 11/2022, de autoria do Prefeito do Recife, que dispõe sobre o plantio, podas, supressões e respectivas compensações no âmbito do município do Recife, visando a proteção de espécies arbóreas, isenta a taxa ambiental das podas de árvores e dá outras providências, e suas Emendas. O Parecer foi pela Aprovação, com as Emendas nºs 1/2022 E 4/2022. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Na sequência, o presidente fez a leitura do parecer do relator vereador Tadeu Calheiros, que estava ausente, do PLO nº 443/2021, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 16.504, de 20 de agosto de 1999. O texto dispõe sobre a circulação no território do Recife de táxis de outros municípios, e dá outras providências, de autoria do vereador Chico Kiko. O Parecer foi pela REJEIÇÃO do PLO nº 443/2021. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Indicação do relator para o Projeto de Lei Ordinária de nº 135/2022, de autoria do vereador Ivan Moraes, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, em atendimento nas instituições de saúde privada do Município de Recife, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, e dá outras providências. O presidente ficou como relator. Indicação do relator para o Projeto de Lei Ordinária de nº 147/2022 de autoria do vereador Chico Kiko, que dispõe sobre a garantia de acessibilidade a ser observada pelos Cemitérios Públicos no Município da Cidade do Recife. Ficou como relator o vereador Eduardo Marques. O presidente agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de junho de 2022.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

FABIANO FERRAZ Presidente. PASTOR JÚNIOR TERCIO Membro Efetivo. EDUARDO MARQUES Membro Suplente. TADEU CALHEIROS Membro Suplente.

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O AEADES?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE